



DECRETO Nº 12.813/2022

Retifica o Decreto nº 10.943/2018, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **CLEIDE DO CARMO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº10.943/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **CLEIDE DO CARMO** no cargo estatutário de Professor PA, Padrão V, Referência I, em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 969/2018.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 09 de novembro 2022.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA